



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 196/CONSUN/2010.

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Constitucional** e credencia professores convalidando os estudos.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Constitucional**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 193/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art.2º - Credenciar a Professora **Andréia Regis Vaz** convalidando os estudos do Componente Curricular “Tópicos Seleccionados de Direito Penal I” e “Tópicos Seleccionados de Direito Penal II”.*

*Art.3º - Credenciar o Professor **Antonio Julião da Silva** convalidando os estudos do Componente Curricular “Leis Especiais V – Execução Penal”.*

*Art.4º - Credenciar o Professor **Max Zuffo** convalidando os estudos do Componente Curricular “Leis Especiais I – Direito Ambiental”.*

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.